INDICAÇÃO Nº 530/2020

Implantação de redutor de velocidade na Rua Presidente Costa e Silva, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua Presidente Costa e Silva, no Jardim Pancera.

A via mencionada possui grande fluxo de veículos, principalmente no horário de pico, por se tratar de uma via de longo trecho a velocidade dos veículos se tornou um risco para as pessoas que por ali transitam. Portanto, se faz necessária a implantação de redutor de velocidade para dar mais segurança naquela via. Segundo moradores desta região, é complicado a locomoção em certos horários do dia.

Os munícipes anseiam pela realização das medidas aqui expostas.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT